

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025.

PROCESSO Nº 369/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **TAURUS ARMAS S.A**, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para eventual aquisição de armamentos portáteis, destinados ao uso institucional da Guarda Civil Municipal, por tempo determinado, conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 90.750,15 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO**.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Jales - SP, aos 07 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito